

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**INDICAÇÃO Nº 690/2017**

Solicita ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Comandante-Geral dos Bombeiros Militares medidas administrativas para garantir a não redução do número de policiais e bombeiros nos Municípios do interior catarinense, durante e após o término da Operação Verão.

A Deputada que a esta subscreve, com amparo nos artigos 204/206 do Regimento Interno e considerando que:

- anualmente, ocorre a Operação Verão, período em que ocorrem transferências de efetivo de policiais e bombeiros militares dos Municípios do interior para os do litoral catarinense;

- tal transferência deixa os Municípios do interior em situação de vulnerabilidade devido de efetivo durante o os meses do verão; e

- após o término da Operação Verão, grande número desses profissionais transferidos temporariamente, requerem e conseguem transferência permanente para os Municípios do litoral catarinense, mantendo o reduzido o efetivo de policiais e bombeiros militares nos Municípios do interior catarinense.

**REQUER** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina e ao Comandante-Geral dos Bombeiros Militares, a seguinte **INDICAÇÃO**:

**“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, SOLICITA À VOSSA ESCELÊNCIA MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA GARANTIR A NÃO REDUÇÃO DO NÚMERO DE POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR CATARINENSE, DURANTE E APÓS O TÉRMINO DA OPERAÇÃO VERÃO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO SÍLVIO DREVECK – PRESIDENTE”**

Sala das Sessões,

**Deputada Luciane Carminatti**